

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor):SEÇÃO DE PATROMÔNIO-SEPAT

Responsável pela Demanda: Humberto Correia R. de Matrícula: 0029
Ataíde

E-mail: sepat@tre-pb.jus.br

Telefone: 3512 1206

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação projeta atender recomendação da CCI Processo SEI nº 000026-09.2015.15.8000 e Manual do SPIUnet, ambas no sentido manter atualizado os valores do imóveis da Justiça Eleitoral, com a contratação de serviços técnico especializados para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

30 (trinta) laudos como estimativa para elaboração da Ata de Registro de Preços.Os imóveis passíveis de avaliação possuirão localização urbana, poderão ser edificações ou terrenos, em João Pessoa/Pb e no interior do Estado.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

OUTUBRO/2019

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES/SEARQ